

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de Janeiro de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Unidade Orçamentária	06.06 – Fundo Municipal de Educação
Projeto Atividade	2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação
Natureza da Despesa	3.3.90.36.00– Outros serv. De terceiros pessoa fisica
Sub elemento	3.3.90.36.15 – Locação de Imovel

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Garrafão do Norte - PA, 09 de Janeiro de 2025.



MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA
Secretário de Educação